



PORTARIA Nº 1285 DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14 e considerando o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competências aos servidores abaixo discriminados, substitutos eventuais do cargo de Diretor Geral do Campus Avançado de Coronel Vivida:

**SUBSTITUTOS / ORDENADORES DE DESPESAS**

Titular: EVANDRO MARCOS LEONARDI – SIAPE 2046072

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
PAULO DE OLIVEIRA FORTES JUNIOR	2192603	1º Substituto
EDUARDO DE CARLI	2315660	2º Substituto
VERA LUCIA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DE AZAMBUJA	2192651	3º Substituto

Parágrafo único. O Titular atuará como Ordenador de Despesas e os Substitutos como Ordenadores de Despesas Substitutos na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupam, exercendo as atividades designadas nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica vedado o afastamento concomitante dos servidores indicados sendo necessária a presença na unidade de pelo menos um responsável por cada função, estando o titular sujeito a pena de responsabilização.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU

Data: 29 / 08 / 18

Seção: 2 Pág.: 22